

**EDITAL 2015**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural – ênfase em Fluido de Perfuração e de Completação faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2015 na forma deste Edital.

**1. Informações Gerais**

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração mínima	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
<b>Brasileiros</b>	<b>Estrangeiros</b>	Graduação em Engenharia Química, Química Industrial e Engenharia de Petróleo . A aceitação da inscrição de candidatos graduados em outros cursos será condicionada a comprovação de experiência profissional na área de fluido de petróleo seguida de apreciação do Colegiado do curso.	25/04/2015	360 h	R\$750,00
40					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 25 alunos.

**2. Vagas**

2.1 As 40 vagas são destinadas ao curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Fluido de Perfuração e de Completação.

2.2 O curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Engenharia de Petróleo e Gás Natural com ênfase em Fluido de Perfuração e de Completação consta no mínimo das seguintes disciplinas apresentadas no quadro I:

Disciplina	carga horária teórica (h)	carga horária Laboratório (h)	carga horária total (h)
<b>Fluido de perfuração - Básico</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>36</b>
<b>Fluido de perfuração I</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>52</b>
<b>Fluido de Perfuração II</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>52</b>
<b>Fluido de Perfuração III</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>52</b>
<b>Fluido de Perfuração IV</b>	<b>20</b>	<b>32</b>	<b>52</b>
<b>Fluido de Perfuração Avançado</b>	<b>36</b>		<b>36</b>

## Quadro I – Disciplinas da Ênfase em Fluido de Perfuração e de Completação

### 3. Pré-inscrição

3.1 – A pré-inscrição é feita enviando cópia dos documentos listados abaixo para o correio eletrônico [petroleo@vm.uff.br](mailto:petroleo@vm.uff.br)

- Ficha de inscrição, site: [www.uff.br/petroleo](http://www.uff.br/petroleo)
- Diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação
- Currículo
- Histórico escolar
- Preferencia: informar a preferencia das ênfases ( primeira e segunda preferencia) ou somente uma.

### 4. Inscrição

4.1 A inscrição será feita para aqueles candidatos pré-inscritos que forem aprovados no processo de seleção;

4.2 Local: UFF – Escola de Engenharia – Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D – Sala 305. Rua: Passo da pátria, 156 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24 210-230 - Tel.: (0xx21) 2629 5429.

4.3 Horário: De terça-feira a sábado, das 14:00 às 18:00h

4.5 Documentação

4.5.1 Ficha de inscrição.

4.5.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

4.5.3 Histórico escolar

4.5.4 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

4.5.5 Curriculum vitae.

4.5.6 Duas fotos 3 X 4.

4.5.7 Inscrição gratuita

### 5. Instrumentos de Seleção

5.1.1 No caso de profissionais graduados nas áreas enumeradas no item 1, será considerado para efeito de seleção o Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) e a experiência do candidato na área de petróleo.

5.1.2 Para profissionais graduados em áreas diferentes das enumeradas no item 1 será considerado a experiência do candidato na área de petróleo e a motivação para fazer o curso;

5.1.3 Caso haja empate na avaliação os candidatos poderão ser chamados para entrevista;

## 6. Cronograma

6.1 Inscrições on line: [www.uff.br/petroleo](http://www.uff.br/petroleo)

6.1.1 Data: 01/02/ 2015 a 12/04/2015

6.2 Divulgação dos aprovados

6.2.1 Data: 14/04/2015

6.3 Matrícula

6.3.1 Data: 14/04 a 18/04/2015 (De terça-feira a sábado)

6.3.2 Horário: De terça-feira a sábado, das 14:00 às 18:00h

6.3.3 Local: Deptº. de Engenharia Química e de Petróleo – Bloco D – Sala 305

6.4 Entrevista

6.4.1 Data: 18/04/2015 (para candidatos empatados)

6.4.2 Horário: 14:00 às 17:00 h

## 7. Matrícula

7.1 A matrícula no curso será realizada somente pelos candidatos aprovados. Aqueles que não comparecerem no período definido perderão a vaga no curso;

7.2 A confirmação da matrícula será feita mediante a apresentação dos documentos previstos no item 4.5 e o pagamento em cheque ou em espécie correspondente à primeira mensalidade de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), em favor da Fundação Euclides da Cunha.

7.3 A matrícula poderá ser realizada por outra pessoa por meio de instrumento particular de procuração.

7.4 O aluno cujo curso for custeado por empresa deverá encaminhar ao departamento de Engenharia Química e de Petróleo uma carta de compromisso da empresa, responsabilizando-se pelo pagamento do período, para efetivar a matrícula. A carta deverá conter CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal e endereço para cobrança.

## 8. Disposições gerais

8.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

8.2 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

8.3 Reserva-se o direito de cancelar, antes do início das aulas, o presente processo seletivo bem como a turma correspondente, devido à ocorrência de qualquer circunstância que possa vir a comprometer a qualidade do curso (por exemplo: problemas que impossibilitem os professores de ministrarem os módulos sob sua responsabilidade, mudanças nas políticas educacionais que inviabilizem o provimento dos recursos necessários ao bom funcionamento das atividades correlatas, etc.). Nestes casos, não caberá recurso.

8.4 O custo total do curso é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), podendo ser pago em 20 (vinte) parcelas de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais). A primeira parcela corresponde à matrícula no curso.

8.4.1 As parcelas pagas não serão devolvidas, inclusive a referente à matrícula, exceto se o curso for cancelado, conforme item 8.3.

8.5 O curso será ministrado às sextas-feiras das 18:00 h às 22:00h e aos sábados das 8:00 às 17:00h.

8.6 A obtenção do Certificado de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural está condicionada à aprovação em todas as disciplinas, obrigatória e optativa, do curso, perfazendo um total mínimo de 360 horas-aula e a elaboração de trabalho de final de curso devidamente aprovada por uma banca composta de três professores. Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

8.7 Ao final do curso caberá ao aluno concluinte efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente na época, para a expedição do Certificado de Conclusão de Curso.

Niterói, 10 de  
agosto de 2014.

RONALDO  
ROLLIN PINHEIRO  
Coordenador do  
Curso de EP&GN

#####